



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

Resolução nº 045, de 05 de julho de 2016.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 05/07/2016, no *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de Processo Seletivo Complementar através de sorteio público para os cursos técnicos nos *Campi* do IFRS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

OSVALDO CASARES PINTO
Presidente do Conselho Superior IFRS